

A Universidade de São Paulo durante o regime autoritário

Comissão da Verdade USP

FICHA INDIVIDUAL

Pesquisador: BEATRIZ CORREA CAMARGO

**Apresentar em todas as entradas referência a documento e/ou fontes bibliográficas, inclusive testemunhos, se houver.*

I. Dados Pessoais

Nome:	PAULO ARCHIAS MENDES DA ROCHA
Nr. USP/ Processo USP:	Processo 60.1.15892.1.0 – cx. 171-16
Nasc./Morte:	25.10.1928
Curso:	Arquitetura
Unidade:	FAU
Vínculo:	Docente
Data matrícula/contrato:	01.10.1960

II. Perseguição

O perseguido, de acordo com a documentação ou depoimento, atuou como:

- | |
|---|
| <ul style="list-style-type: none">- Simpatizante de ideias consideradas de esquerda ou em desacordo com a ordem vigente ()- Filiado a uma organização de esquerda () Qual?- Processado como membro de organização de esquerda () Qual?- Origem da informação: <p>Depoimento () Documento ()</p> |
|---|

A Universidade de São Paulo durante o regime autoritário

Comissão da Verdade USP

Há indícios de que a perseguição na Universidade tem origem em interesses pessoais/profissionais?

--

Eventos ocorridos e formas de perseguição

Tipo		Data	Fontes documentais
Morto			
Desaparecido			
Abandono de curso/função			
Aposentado	X	30.04.1969	- ADUSP, <i>O Controle Ideológico na USP (1964-1978)</i> . São Paulo: Adusp, 2004, p. 47 e s. - D.O.U. 30-04-1969, p. 3669.
Contratação barrada			
Problemas com renovação de contrato			
Demitido			
Torturado			
Preso			
Jubilado			
Investigado por Inquérito Policial Militar (IPM)			
Outro (especificar)			

Instrumentos legais utilizados:

	Data	Fonte
Investigação pela "Comissão Especial", 1964 ("lista negra" de Gama		

A Universidade de São Paulo durante o regime autoritário

Comissão da Verdade USP

e Silva)		
Atingido pelo Decreto-Lei 477/1968		
Investigado por Inquérito Policial Militar (IPM)		
Cassado/Aposentado com base Ato Institucional ou Ato Contrário à moral ou à ordem pública	30.04.1969	- ADUSP, <i>O Controle Ideológico na USP (1964-1978)</i> . São Paulo: Adusp, 2004, p. 47 e s. - D.O.U. 30-04-1969, p. 3669.
Outro (<i>especificar</i>)		

III. Os documentos e as fontes analisadas revelam relação com outros membros da Universidade? Listar abaixo.

--

IV. O perseguido recebeu algum tipo de apoio de algum membro da Universidade?

Apoio institucional:

Departamento de Projeto da FAU/USP

Departamento de História e Estética do Projeto da FAU/USP

Grêmio Estudantil FAU/USP

Apoio pessoal:

--

V. Há informação sobre perpetradores? Ex.: Houve comissão processante? Quem eram os integrantes.

--

A Universidade de São Paulo durante o regime autoritário

Comissão da Verdade USP

VI. Narrativa (até duas páginas, citando documentos e fontes):

Paulo Archias Mendes da Rocha se formou pela Faculdade de Arquitetura da Universidade Mackenzie no ano de 1954. É convidado a lecionar na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo pelo professor João Batista Vilanova Artigas¹, assinando o contrato docente em setembro de 1960, por solicitação do então diretor Luiz de Anhaia Mello ao reitor Antônio Barros de Ulhoa Cintra².

Após a promulgação do AI-5, o país assiste a uma nova onda de sanções políticas, que envolviam, dentre outras coisas, cassações de direitos políticos e demissão ou aposentadoria de funcionários da administração pública, dentre eles, professores universitários de grande peso.

Paulo Mendes da Rocha é um dos três professores que são forçados a encerrar suas atividades na FAU. Foi aposentado pelo decreto presidencial de 29 de abril de 1969, dirigido especialmente contra docentes da Universidade de São Paulo³.

Com a lei da anistia em 1979, Paulo Mendes da Rocha é recontratado pela FAU, como ocorre também a João Batista Vilanova Artigas e Jon Andoni Vergareche Maitrejean.

A reintegração não é imediata, ocorrendo somente no segundo semestre de 1980. Nesse sentido, a exposição “Caderno dos riscos do edifício da FAU”, organizada por alunos e professores, é considerada um evento que tinha o objetivo de forçar a direção da FAU a reintegrar os professores aposentados em 1969⁴. Esse evento é descrito por um antigo aluno como a “festa de retorno” dos professores à FAU⁵. Contudo, o arquiteto e professor José Armênio de Brito Cruz, um dos organizadores da mostra que fazia parte do Grêmio Estudantil, chama atenção para a

¹ Paulo Mendes da Rocha, depoimento sobre João Batista Vilanova Artigas em “Vilanova Artigas: o professor da arquitetura social”. Reportagem exibida no programa “ABCD em Revista”, do canal TVT. Disponível online em: <<https://youtu.be/4YRaVzFBiuU>>. Acesso: 08.07.2015.

² Processo 60.1.15892.1.0, cx. 171-16 (Arquivo USP), fl. 2 e ss.

³ ADUSP, *O Controle Ideológico na USP (1964-1978)*. São Paulo: Adusp, 2004, p. 47 e s.; Publicação no D.O.U., de 30.04.1969, p. 3669, republicado no D.O.U. de 20.05.1969. A compilação das publicações no Diário Oficial da União encontram-se em OLIVEIRA, Paulo Affonso Martins de. *Atos institucionais: sanções políticas: aposentadoria, banimento, cassação de aposentadoria, cassação de disponibilidade, cassação de mandato, confisco de bens, demissão, destituição de função, dispensa de função, disponibilidade, exclusão, exoneração, reforma, rescisão de contrato, suspensão de direitos políticos, transferência para a Reserva*. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2000, p. 284.

⁴ ARTIGAS, Rosa. *Vilanova Artigas*. Instituto Tomie Ohtake, 2003, p. 257.

⁵ O depoimento é prestado por Paulo von Poser em SAWAYA, Sylvio Barros et al. *60 anos da FAUUSP. Pós*. Revista do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da FAUUSP, n. 23, jun. 2008, p. 20.

A Universidade de São Paulo durante o regime autoritário

Comissão da Verdade USP

grande resistência política que encontrava a volta desses professores, não apenas por parte da direita na faculdade⁶.

Na FAU, o processo teve início com a decisão, ao mês de junho de 1979, do Grupo de Disciplinas de Projeto, chefiado por Dario Montesano, no sentido de reintegrar imediatamente os professores Artigas, Maitrejean e Paulo Mendes da Rocha, para o que recebeu uma moção de apoio, meses depois, do Departamento de História e Estética do Projeto. Esses pedidos são encaminhados à Reitoria apenas em outubro pelo diretor Lúcio Grinover⁷. Então já era tarde, pois a lei da anistia havia sido promulgada e regulamentada, permitindo, porém impondo condições para a reintegração de servidores demitidos e aposentados pelos atos institucionais. Nesse momento, a reitoria da Universidade de São Paulo preferiu seguir a instrução nr. 01/79 do Ministério da Educação, que aconselhava os reitores a consultarem os docentes, que deveriam se manifestar dentro do prazo de 26 de dezembro estipulado pela lei, se desejariam reintegrar a Universidade, no cargo em que ocupavam ao serem expulsos⁸. Essa consulta recebeu a resposta indignada de muitos professores, que enxergavam na exigência do prazo, na necessidade de provocação da administração pelo perseguido, na dependência de existência de vagas, e, por fim, na decisão última da administração em cada caso individual, a subserviência da Universidade a uma determinação que de fato não visava restabelecer um estado que lhes fora tomado injustamente. A restauração da justiça apenas seria possível se todos pudessem retornar indistintamente nas mesmas condições de igualdade⁹.

Por sua vez, os três professores aposentados da FAU, em conjunto com outros colegas da Universidade, se manifestaram perante a Comissão Mista do Congresso Nacional ainda antes da promulgação da lei de anistia, protestando contra as condições que o projeto impunha para a reintegração¹⁰.

De qualquer forma, o retorno à USP não foi equânime, especialmente no tocante ao reconhecimento de suas titulações e tempo de serviço, tendo sido os professores constrangidos a

⁶ A ideia da exposição é contada em depoimento por José Armênio de Brito Cruz no vídeo intitulado “O retorno à FAU/USP”. Direção: Laura Artigas e Pedro Gorski, 2015. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Xk__wLhIj7Y>. Acesso: 02.07.2015.

⁷ Processo 79.1.9131.1.5, cx. 6959, Doc. Base. 79/RUSP (Arquivo USP), fls. 21, 22, 23, 24, 26.

⁸ A instrução nr. 01/79 do Ministério da Educação foi emitida por uma Comissão Especial, nomeada pelo ministro da educação e chefiada por Esther de Figueiredo Ferraz, que tinha por competência instruir e processar os requerimentos de reversão no cargo, submetendo a decisão última ao ministro da educação. Cf. Processo 79.1.9131.1.5, cx. 6959, Doc. Base. 79/RUSP (Arquivo USP), fls. 163 e s.

⁹ Nesse sentido, especialmente, as respostas do ex-Reitor Hélio Lourenço de Oliveira e do professor Jayme Tiomno, Processo 79.1.9131.1.5, cx. 6959, Doc. Base. 79/RUSP (Arquivo USP), fls. 50-52; 149 e s.

¹⁰ GRECO, Heloisa Amélia. *Dimensões fundacionais da luta pela anistia*. Tese de doutorado apresentada na Universidade Federal de Minas Gerais, 2003, p. 303 e s.

A Universidade de São Paulo durante o regime autoritário

Comissão da Verdade USP

receber o *status* de docentes em início de carreira.

Com diversas exposições e prêmios nacionais e internacionais, a titularidade do professor Paulo Mendes da Rocha viria apenas em 1998, quando foi aprovado com a nota máxima em concurso¹¹.

VII. Fontes Documentais (listar todos os documentos, fontes e depoimentos que embasam as informações acima):

- Processo 60.1.15892.1.0, cx. 171-16 (Arquivo USP).
- Processo 79.1.9131.1.5, cx. 6959, Doc. Base. 79/RUSP (Arquivo USP)
- Paulo Mendes da Rocha, depoimento sobre João Batista Vilanova Artigas em “Vilanova Artigas: o professor da arquitetura social”. Reportagem exibida no programa “ABCD em Revista”, do canal TVT. Disponível online em: <<https://youtu.be/4YRaVzFBiuU>>. Acesso: 08.07.2015.
- José Armênio de Brito Cruz, depoimento sobre João Batista Vilanova Artigas no vídeo intitulado “O retorno à FAU/USP”. Direção: Laura Artigas e Pedro Gorski, 2015. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Xk__wLhIj7Y>. Acesso: 02.07.2015.
- ADUSP, *O Controle Ideológico na USP (1964-1978)*. São Paulo: Adusp, 2004.
- OLIVEIRA, Paulo Affonso Martins de. *Atos institucionais: sanções políticas: aposentadoria, banimento, cassação de aposentadoria, cassação de disponibilidade, cassação de mandato, confisco de bens, demissão, destituição de função, dispensa de função, disponibilidade, exclusão, exoneração, reforma, rescisão de contrato, suspensão de direitos políticos, transferência para a Reserva*. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2000.
- GRECO, Heloisa Amélia. *Dimensões fundacionais da luta pela anistia*. Tese de doutorado apresentada na Universidade Federal de Minas Gerais, 2003.

¹¹ É nomeado professor titular em 08.09.1998 pelo reitor Jacques Marchovich. Processo 60.1.15892.1.0, cx. 171-16 (Arquivo USP), fls. 46, 48.